



IDENTIFICANDO VARIÁVEIS PARA ANÁLISE DE RELAÇÕES ENTRE CRIME E MEDO EM PAISAGENS URBANAS

Paulo Fernandes de Almeida¹

Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana (PPGTU) da
Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Curitiba, PR, Brasil
paulofa2008@gmail.com

Letícia Peret Antunes Hardt²

Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana (PPGTU) da
Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Curitiba, PR, Brasil
l.hardt@pucpr.br

Para citar este artículo puede utilizar el siguiente formato:

Paulo Fernandes de Almeida y Letícia Peret Antunes Hardt (2020): "Identificando variáveis para análise de relações entre crime e medo em paisagens urbanas", Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales, ISSN: 1988-7833, (octubre 2020). En línea:
<https://www.eumed.net/rev/cccss/2020/10/crime-medo.html>

Resumo: A sociedade contemporânea é caracterizada pelo afrouxamento de alicerces de urbanidade, especialmente dos laços sociais. Comprovadamente, a consequência mais importante desse fato é a atual crise de confiança no "outro", com impactos significativos na estruturação de áreas públicas. Nesse contexto, o objetivo deste trabalho consiste em identificar variáveis analíticas sobre relações entre temas pertinentes à problemática, a partir de fundamentos teórico-conceituais. Assim, foi desenvolvido com base em procedimentos metodológicos de revisão sistemática de fontes secundárias. A avaliação integrada de argumentos resultou em quadros de síntese de características genéricas de parâmetros selecionados para análise das seguintes temáticas: violência e crime (tipo criminal, data e horário), cidade e paisagem (incivildades, manutenção e envolvimento local, uso e ocupação do solo, e elementos em micro escala), percepção e medo (qualidade estética e sensação de segurança), segurança e gestão (desenho de espaços urbanos defensáveis e dimensões objetivas e subjetivas em políticas governamentais). Por fim, destaca-se a necessidade de aprofundamento da compreensão das formas de ordenamento espacial que potencializam a configuração de ambientes mais seguros.

Palavras-chave: medo do crime, paisagem da violência, percepção de segurança, gestão de cidades.

IDENTIFYING VARIABLES FOR ANALYSIS OF RELATIONSHIP BETWEEN CRIME AND FEAR IN URBAN LANDSCAPES

Abstract: Contemporary society is characterized by the loosening of the foundations of urbanity, especially of social ties. Provenly, the most important consequence of this fact is the current crisis of reliance in the "other", with significant impacts on the structuring of public areas. In this context, the

¹ Arquiteto e Urbanista, Mestre e Doutorando em Gestão Urbana pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

² Arquiteta e Urbanista, Mestre e Doutora em Engenharia Florestal pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Professora Titular do Curso de Arquitetura e Urbanismo e Pesquisadora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

objective of this work is to identify analytical variables of relations between relevant subjects to the problematic, based on theoretical and conceptual fundamentals. Thus, it was developed based on methodological procedures for systematic review of secondary sources. The integrated assessment of arguments resulted in tables of synthesis of generic characteristics of selected parameters for the analysis of the following themes: violence and crime (criminal type, date and time), city and landscape (incivilities, maintenance and local involvement, use and occupation of land, and elements on a micro scale), perception and fear (aesthetic quality and sense of safety), security and management (design of defensible urban spaces and objective and subjective dimensions in government policies). Finally, the need to deepen the understanding of the forms of spatial planning that enhance the configuration of safer environments is highlighted.

Keywords: fear of crime, landscape of violence, perception of security, cities management.

IDENTIFICACIÓN DE VARIABLES PARA EL ANÁLISIS DE RELACIÓN ENTRE DELINCUENCIA Y MIEDO EN PAISAJES URBANOS

Resumen: La sociedad contemporánea se caracteriza por el aflojamiento de los sustentáculos de la urbanidad, especialmente de los lazos sociales. Comprobadamente, la consecuencia más importante de este hecho es la actual crisis de confianza en el “otro”, con importantes impactos en la estructuración de las áreas públicas. En este contexto, el objetivo de este trabajo es identificar variables analíticas sobre las relaciones entre temas relevantes para el problema, a partir de fundamentos teóricos y conceptuales. Así, se desarrolló con base en procedimientos metodológicos de revisión sistemática de fuentes secundarias. La evaluación integrada de argumentos resultó en cuadros de síntesis de características genéricas de parámetros seleccionados para el análisis de los siguientes temas: violencia y crimen (tipo delictivo, fecha y hora), ciudad y paisaje (incivildades, mantenimiento y participación local, uso y ocupación del suelo, y elementos de microescala), percepción y miedo (calidad estética y sensación de inocuidad), seguridad y gestión (diseño de espacios urbanos defendibles y dimensiones objetivas y subjetivas en las políticas gubernamentales). Finalmente, se destaca la necesidad de profundización de la comprensión de las formas de ordenamiento del territorio que potencian la configuración de ambientes más seguros.

Palabras clave: miedo al crimen, paisaje de violencia, percepción de seguridad, gestión de ciudades.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A vida urbana demanda a realização de atividades muito especiais e apuradas, constituindo um grupo de habilidades que Sennett (2017[1977]) lista sob a rubrica “civildade”. Antes de se tornar a arte individualmente aprendida e privadamente praticada, esta deve ser uma característica da situação social, pois é o meio urbano que deve ser “civil” (Bauman, 2001[2000]).

No entanto, a sociedade moderna, individualizada, é caracterizada pelo afrouxamento dos laços sociais, os quais são alicerces da ação civil. Também é notável por sua resistência a formas de solidariedade que poderiam tornar esses vínculos duráveis – e seguros (Bauman, 2008[2006]).

Paradoxalmente, as cidades – que na origem foram construídas para dar segurança a todos os seus habitantes – estão cada vez mais associadas ao perigo na atualidade. Implícito na construção e reconstrução de áreas urbanizadas, houve aumento do fator medo. Esses fatos são demonstrados pelo incremento dos mecanismos para proteção de bens móveis e imóveis, da popularidade dos

condomínios fechados, da disseminação de bairros segregados e da vigilância crescente dos locais públicos, além dos contínuos alertas de perigo por parte dos meios de comunicação de massa (Bauman, 2009[2005]). Adorno (2019) destaca que esse cenário de insegurança coletiva tem mudado a fisionomia urbana em suas configurações, como resposta ao temor do crime.

Constantemente os outros, aqui entendidos como estranhos, anônimos e indivíduos sem face com os quais se cruza diariamente ou que giram em torno das grandes cidades, são fontes de ameaças vagas e difusas, em vez de proporcionarem sentimentos de segurança e garantias contra o perigo. Não se espera nenhuma solidariedade por parte deles, bem como vê-los também não a desperta – e há até o medo de se romper a camada de proteção superficial da “desatenção civil”. Numa atitude extrema, manter-se à distância parece, muitas vezes, a única maneira razoável de proceder (Bauman, 2008[2006]). Dessa forma, o espaço público sofre os efeitos colaterais de uma sociedade que vem perdendo a árdua luta para retomar a civilidade (Bauman, 2009[2005]).

Como consequência, “espaços vazios” e “não lugares” são criados e evidenciados nas cidades contemporâneas. Não se trata de áreas vagas, mas de esvaziamento de significado ou daqueles locais que não se quer ver, nos quais não surge a negociação de diferenças por que não há com quem a negociar, em um modo radical de inobservância da diversidade (Augé, 2013[1992]; Bauman, 2001[2000]).

No entanto, há uma explicação racional. Os mapas mentais dos muitos habitantes da cidade têm seus espaços vazios, ainda que em representações diferentes, localizem-se em outras posições. Em geral, não há sobreposição de mapeamentos que orientam os movimentos das várias categorias de cidadãos, mas, para que “façam sentido”, algumas áreas devem permanecer “sem sentido”. Para Bauman (2001[2000]), excluir tais lugares permite que o restante se destaque e fique repleto de significado.

Porém, o problema está centrado tanto nos esforços radicais para manter distância do outro – do diferente, do estranho e do estrangeiro, quanto nas decisões para evitar a necessidade de comunicação, negociação e compromisso mútuo. Esses julgamentos certamente se adaptam à crescente preocupação contemporânea obsessiva com poluição e purificação (Bauman, 2001[2000]). Assim, as cidades do século XXI se tornam cada vez mais espaços de conflito e violência e de separação e marginalização socioeconômica, sob formas interligadas de injustiça (Endo, 2005).

Os processos de urbanização e mudanças socioeconômicas são mutuamente construtivos, ou seja, a cidade não é a causa das condições sociais, mas a consequência ou tão somente o lugar onde ocorrem (Reid-Henry & Sending, 2014). Segundo Bauman (2001[2000]), a falta de laços sociais com os membros “legítimos” da comunidade – ou a proibição de estabelecimento de tais vínculos – pode levar à aceitação de que “vale tudo” para se proteger do “outro indesejado”, mantendo o máximo de vigor e vigilância.

Cria-se, então, uma sociedade constantemente amedrontada, com um tipo de temor que é desenvolvido não apenas no nível psíquico ou corporificado, mas também na organização e reprodução da vida social cotidiana. Esse medo não envolve apenas a defesa de fronteiras pré-existentes, mas gera outros limites (Fanghanel, 2014).

Entre os vários tipos de medo (Bauman, 2008[2006]), destaca-se o condicionado pelo crime, que se tornou uma das questões sociais contemporâneas mais relevantes. A problemática da (in)segurança pública, tendo como pano de fundo o temor generalizado, tem se convertido progressivamente em um formidável fator de (re)estruturação do espaço e da vida nas cidades (Souza, 2008).

Alguns dados justificam tal preocupação, a exemplo da taxa de homicídios por armas de fogo nos Estados Unidos, que é 25 vezes maior que em outras nações comparáveis (Yang, 2019). Ao analisar as estatísticas criminais na América Latina, são encontrados índices cinco vezes superiores à média mundial (Azevedo, 2005; IPEA & FBSP, 2019; Moya, 2018).

No que diz respeito à gestão da segurança, há consenso acerca da reduzida efetividade dos modelos tradicionais de policiamento. A “nova polícia” não deve legitimar o uso interno da força (o ideal de combate ao inimigo), mas prezar pela defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, mudando o foco para a prevenção (Azevedo & Marteleto, 2008; Zaluar, 2019).

Portanto, face à necessidade de entendimento do condicionamento a percepção de ambientes mais seguros por determinadas formas de ordenamento espacial, o objetivo deste artigo é identificar variáveis analíticas para determinação de processos metodológicos adequados à investigação da temática, a partir de fundamentos teórico-conceituais sobre violência e crime, cidade e paisagem, percepção e medo, segurança e gestão.

Para tanto, é baseado em procedimentos de revisão sistemática de fontes secundárias, a qual, para Sampaio e Mancini (2007:84), é apropriada “para integrar as informações de um conjunto de

estudos realizados separadamente”. A princípio, visa responder à seguinte questão-problema: quais variáveis fundamentam a análise integrada dos temas violência e crime, cidade e paisagem, percepção e medo, segurança e gestão? No âmbito deste trabalho, é iniciada pela temática de maior abrangência, a seguir apresentada.

2 VIOLÊNCIA E CRIME

Um impulso violento está permanentemente em estado instável sob a calma superfície da cooperação pacífica e amigável. Esse ímpeto precisa ser canalizado para fora dos limites da comunidade, onde a violência é proibida, pois, caso contrário, desmascararia a unidade comunal. No entanto, é reciclada como arma de defesa, tornando-se indispensável (Bauman, 2001[2000]).

Porém, o sentido do termo “violência” ainda está em construção. As questões às quais a palavra faz referência na atualidade não são mais relacionadas integralmente ao seu sentido antigo. Assim, não se pode mais a aliar somente à agressão física ou moral, porque é necessário isolar seus determinantes na sociedade. Assim, deve ser tratada não apenas como um conceito, mas como representação social de problemas coletivos (Misse, 2006).

A violência não está no indivíduo, mas na ruptura de expectativas comuns aos participantes da interação, não apenas daquela “face a face”, mas também das relações estabilizadas por esperanças que reproduzem uma estrutura de dominação legitimada por “parecer” justa (Misse, 2016). Convivendo no conflito dualista entre princípios de prazer e de realidade, na eminência de atos violentos, o homem passa a ser regido pela substituição do primeiro preceito pelo da sobrevivência, mantendo os pressupostos da condição real. Endo (2005) explica que consiste em uma situação em que a única providência seria afastar o corpo do mal que o aflige.

Para Xavier, Chagas e Reis (2019), concomitante ao progresso indiscriminado do capitalismo, a violência atinge o tecido social de forma degradante e em largas proporções, sob responsabilidade parcial do Estado Moderno. Como detentor do poder e do monopólio da questão, não tem conseguido cumprir sua função de assegurar proteção suficiente para a preservação da vida.

A quebra desse “pacto” (Rousseau, 2018[1762]; Weber, 1982[1946]) tem causado desarmonia social, tornando cada vez mais distante a promessa de paz duradoura (Xavier, Chagas, & Reis, 2019). Misse (2016) expõe que, para fazer valer sua vontade, o Estado usa de violência, dita “legal” e representada como “justa”.

Como o conceito de violência é amplo, mesmo com sua restrição à condição urbana, não se pode perder de vista o seu caráter complexo. Deve-se, então, ter como referências tanto a sua localização no meio urbanizado como a sua geração pela própria cidade, quando práticas urbanísticas se tornam fomentadoras de injustiças sociais (Ceyhan, 2002).

Para Misse (2006), é inevitável a escolha de uma dimensão a ser tratada, uma vez que não é possível observar todos os aspectos da violência ao mesmo tempo. Depara-se, então, com outro problema, ou seja, a seleção de uma grandeza relega as demais a segundo plano.

Cabe ressaltar, porém, que o conceito de crime não deve ser associado diretamente à violência, pois esta é uma ideia mais ampla. Assim, nem todos os atos criminosos são violentos e nem toda violência é institucionalizada como crime (Melgaço, 2010).

Também é preciso separar o conceito de violência das causas da criminalidade. O aumento da sensibilidade moral a ações violentas foi responsável pela criminalização de quase tudo, pois não há nos dias atuais, de acordo com Misse (2006), qualquer tipo desses atos que não seja criminalizável.

Ademais, não é tarefa fácil conceituar o crime, pois não pode ser classificado como um conceito imutável, imóvel e único no espaço e no tempo. Por essa condição, sua interpretação evoluiu e sofreu modificações ao longo do tempo (Colhado, 2016).

Proposta em 1942, a Teoria da Desorganização Social prega que é mais provável que o crime ocorra em uma comunidade desorganizada socialmente, marcada por altos níveis de desvantagens socioeconômicas, heterogeneidade étnica e mobilidade residencial (Du et al., 2019). No entanto, vários estudos mostram que não há relação causal direta entre criminalidade e indicadores de pobreza.

Corrêa e Lobo (2019), bem como Costa e Durante (2019), expõem que o crime não é privilégio de determinada classe da sociedade. Esses autores sustentam que houve melhoria de diversos indicadores sociais no Brasil nas últimas décadas, sem, contudo, haver diminuição dos índices de homicídio (por exemplo), um dos parâmetros fundamentais da criminalidade violenta. Porém, tão relevante quanto suas causas objetivas, é o seu aspecto subjetivo – o medo do crime.

Em uma fobópole, termo cunhado por Souza (2008) para designar uma cidade submissa ao receio da violência, o medo do crime encontra, em um contexto em que o ser humano se mostra particularmente vulnerável a irrupções desse sentimento, sob o efeito do (assim percebido) “clima de guerra civil”, um terreno fértil para continuar prosperando. Não é em vão que as preocupações com a

segurança pública passaram, já há algum tempo, a figurar com destaque em enquetes sobre as principais preocupações dos brasileiros (Souza, 2008).

Pelo até aqui exposto, é possível afirmar que a nova ordem social produzida pela criminalidade se baseia na negação do outro, que não é mais visto como sujeito, mas como objeto. Apesar disso, é preciso aceitar que o momento histórico contemporâneo é de fragmentação da sociedade, ou seja, fenômenos divergentes devem ser entendidos não como exceções indesejadas, mas também como força transformadora do tecido social (Silva, 1999).

No entanto, a criminalidade violenta e a sensação de insegurança não necessariamente mantêm entre si uma relação linear. A percepção pública da insegurança pode não evoluir, ao menos durante certo tempo, de maneira totalmente proporcional e coerente com as taxas de crimes violentos, que são tão “objetivas” quanto é permitido pelos filtros classificatórios e pelos problemas advindos dos registros parciais e subestimados do total de ocorrências (Souza, 2008).

Dessa forma, o medo do crime se tornou uma das questões sociais contemporâneas mais relevantes. A violência está ligada ao medo e à insegurança que permeiam a vida das pessoas, com sérias implicações para a confiança, bem-estar e capital social entre comunidades e indivíduos (Reid-Henry & Sending, 2014; Lee, Park, & Jung, 2016).

Mendonça (2007:122) aponta essas questões como “tendência que vem modificando as relações humanas com e no espaço público”. Portanto, identifica-se a importância desses locais como os principais cenários da civilidade e, ao mesmo tempo, de várias incivilidades (Fucà et al., 2019; Long et al., 2018; Matijosaitiene, McDonald, & Juneja, 2019). Para a rua, cabe destaque aos tipos de crimes contra o patrimônio e, mais especificamente, atenção espacial àqueles de maior frequência neste recorte espacial (em especial, furtos e roubos).

Alguns estudos versam sobre a influência do horário e de dias específicos na ocorrência dessas tipologias de crime (Cho et al., 2019; Matijosaitiene, McDonald, & Juneja, 2019). Considerando o teor anteriormente exposto, as variáveis analíticas sobre violência e crime são sintetizadas no Quadro 1, com o principal *lôcus* do fenômeno estabelecido nos cenários urbanos, conforme teor adiante abordado.

Quadro 1: Características genéricas de variáveis para análise dos temas “violência e crime” relacionados às demais temáticas em estudo

VARIÁVEL	DEFINIÇÃO E JUSTIFICATIVAS
Tipo de crime	O furto corresponde ao ato de “subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel”. Para o roubo, considera-se, além da mencionada subtração, que a mesma é praticada “mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência” (Brasil, 1940, Artigos 155; 157). Estes são os crimes com maior frequência no espaço público da rua.
Data	Equivale ao dia e ao mês de ocorrência do crime e se presta ao entendimento das épocas com mais registro de delitos para associação com a datação de outros eventos socioeconômicos (Beato Filho, Peixoto, & Andrade, 2004).
Horário	Compreende o turno do dia e o horário específico, com vistas à identificação das suas relações com diversas atividades humanas (Beato Filho, Peixoto, & Andrade, 2004).

Fonte: Elaborado com base nas referências citadas.

3 CIDADE E PAISAGEM

A cidade é constituída de espaços ambíguos, pois a análise de condições intraurbanas revela os piores problemas e as melhores oportunidades (Krafta, 1997). Em seu interior, de acordo com interesses particulares, os cidadãos se relacionam, trabalham, produzem e, enfim, vivem. Como a apropriação espacial ocorre de forma diferenciada, inevitavelmente haverá conflitos. No entanto, conforme Gheno (2009), são as atuações desses diversos agentes urbanos que a mantêm em constante transformação.

Assim, a paisagem é diversa e sucessivamente utilizada e representada, transformando-se, por conseguinte em ente, tanto material quanto simbólico e imagético (Carvalho, 2017). Logo, além de sua gênese, estrutura e organização, para sua melhor compreensão, é necessário apreender seus significados. Deve ser considerada como “um modo de ver” associado a transformações econômicas, sociais, políticas, técnicas e artísticas, envolvendo a apropriação e o controle do espaço (Corrêa, 2011).

Parte-se, então, dos pressupostos de que as dimensões, a estrutura, a função e a diversidade de sistemas de uma paisagem devem ser ordenadas para serem entendidas (FUCÀ et al., 2019) e de que as atividades humanas, bem como as características do ambiente, contribuem para a lógica do crime, além da assertiva de que segurança e proteção são componentes da sustentabilidade (Matijosaitiene, McDonald, & Juneja, 2019). Portanto, interessa a este trabalho tão somente os componentes paisagísticos que influenciam diretamente os eventos violentos e criminosos, bem como a percepção de (in)segurança. Como dito anteriormente, o estado de medo constante no qual a sociedade moderna se encontra, está transformando profundamente os cenários urbanizados.

Atualmente, depara-se, cada vez com mais frequência, com áreas residenciais verdadeiramente extraterritoriais, isoladas e cercadas, equipadas com intrincados sistemas de intercomunicação e ubíquos meios de monitoramento para vigilância, e protegidas por guardas fortemente armados em rondas permanentes. Bauman (2001[2000]) alerta que esses locais se espalham em números crescentes em praticamente toda a parte próspera do mundo, que se globaliza rapidamente.

No entanto, esses enclaves fortemente guardados têm uma semelhança notável com os guetos étnicos dos pobres. Diferem, entretanto, num aspecto importante: foram livremente escolhidos como um privilégio pelo qual se deve pagar um preço alto. Geralmente, os seguranças que guardam seus acessos são empregados e portam suas armas legalmente (Bauman, 2001[2000]). Ou seja, o controle da violência (para manter o outro afastado) é viabilizado por outras formas de atos violentos (para se manter inatingível).

Na tentativa de proteção, são criadas formas espaciais significantes na determinação do perigo percebido. Nesse contexto, formas que ocultam a visão, prospecção limitada e rotas de fuga bloqueadas podem aumentar o medo do crime e a percepção de ameaça, mesmo na ausência de potenciais criminosos (Lis et al., 2019).

Alves (2003) comenta que espaços públicos de qualidade, bem projetados e com adequada gestão, desempenham papel crucial na promoção da qualidade de vida e contribuem positivamente para cidades mais saudáveis em termos sociais, ambientais e econômicos. Ao satisfazer requisitos de conforto, segurança e relaxamento, esses locais favorecem a significação do lugar e garantem qualidades gratificantes aos usuários.

À segurança tem sido dispensado grande destaque, não apenas em discursos, mas também na capacidade de alteração de paisagens urbanas. Melgaço (2010) argumenta que é igualmente uma problemática do espaço, o qual, segundo Santos (2017[1996]), é formado por sistemas de objetos (fixos) e de ações (fluxos).

A condição espacial pode, por um lado, caracterizar territórios, ou seja, sob a soberania de determinado indivíduo ou grupo sob um conjunto de valores determinados pelas formas de domínio e gestão (Corrêa, 2003[1989]); por outro, pode configurar lugares, definidos como porções territoriais sujeitas a duas lógicas: a das vivências das pessoas e a dos processos sociais, econômicos, e políticos (Santos, 2017[1996]).

Vários outros estudos tratam da influência do espaço em termos do medo ou perigo percebido (segurança subjetiva). Nesse âmbito, cabe distinção ao trabalho de Lis et al. (2019), que resume os fatores físicos em quatro grupos (Zaluar, 2019):

- a) incividades físicas (casas desocupadas, terrenos baldios, carros abandonados, pichações e disposição inadequada de lixo, por exemplo), que estabelecem relações positivas com o medo do crime (Lee, Park, & Jung, 2016), pois o ambiente urbano impacta significativamente no temor e sua conservação deficitária pode atrair criminosos (Stodolska, Acevedo, & Shinew, 2009);
- b) reduzida manutenção e envolvimento local, que impedem o desenvolvimento socioespacial, o qual constitui o melhor modo de prevenção no que diz respeito aos delitos mais claramente vinculáveis a privações materiais (sem esquecer as dimensões culturais) e também a questões mais complexas no plano social-psicológico (Souza, 2008);
- c) tipos específicos de usos e ocupação, frente ao fato de que áreas mistas e comerciais geram boas oportunidades para furtos, por exemplo (Matijosaitiene, McDonald, & Juneja, 2019). Regiões com reduzido grau de urbanização, utilização única e acesso restrito a estranhos são menos vulneráveis a atos criminosos (Lis et al., 2019). Embora um número cada vez maior de pedestres possa fornecer mais “olhos na rua” (Jacobs, 2011[1961]) e potencialmente desencorajar algumas ofensas, também pode fornecer outros alvos para delitos (Fucà et al., 2019). Uma localidade pode ter várias escolas, *shoppings* e centros de transporte, mas serem consideradas “geradoras de crime” porque a multidão gera oportunidades para ladrões de rua (Long et al., 2018);
 - d) elementos específicos em micro escala, constituídos por variados componentes, com destaque, face aos intuitos do presente trabalho, às influências da vegetação, pelo seu eventual caráter de barreira física e visual, e da iluminação pública, pelas condições de visibilidade local, além de mobiliário de atração e permanência local.
 - e) Vale mencionar que existem diversos estudos sobre os impactos da vegetação nos níveis de criminalidade e comportamento antissocial; porém, grande parte dos resultados apresentados não são conclusivos. Alguns trabalhos apontam que folhagens densas fornecem pontos de encontro para criminosos e propiciam

circunstâncias que facilitam delitos (Bauman, 2008[2006]; Lis et al., 2019; Orellana et al., 2019). Porém, outras pesquisas apontam relações negativas entre crimes e componentes vegetais de grande porte (Lis et al., 2019).

No que diz respeito à segurança subjetiva, também é difícil prever associações positivas ou negativas entre determinados elementos. Alguns estudos apontam que a vegetação aumenta o o medo do crime (Bauman, 2008[2006]; Orellana et al., 2019); por outro lado, há investigações que mostram associações contrárias entre preferências de uso e perigo percebido (Lis et al., 2019).

Lee, Park e Jung (2016) especificam que a iluminação pública de boa qualidade é uma aliada na prevenção do crime, promovendo a redução de taxas de criminalidade, pois desempenha papel significativo na mitigação do medo do crime (Lawson, Rogerson, & Barnacle, 2018). Alguns trabalhos também apontam seus benefícios psicológicos, como o de Amorim et al. (2017), que compara os efeitos da luz natural com os da luminosidade fria proporcionada por *light emitting diode* (LED – diodo emissor de luz) em vítimas de violência de gênero.

Por sua vez, a pesquisa de Amorim, Molina-Moreno e Peña-Garcia (2016) mede a influência dos níveis de iluminação e temperatura da cor nos graus de estresse e respostas emocionais. Ao contribuir para a diminuição da ansiedade provocada pelo ambiente, a luz proporciona, indiretamente, melhores condições para lidar com o medo do crime.

Em estudo recente, Lawson, Rogerson e Barnacle (2018) afirmam que, quando a luminosidade é aprimorada, a criminalidade noturna cai na mesma proporção da diurna. A razão para esses apontamentos reside no fato de que a melhoria da iluminação pública aumenta a coesão da comunidade. No entanto, os resultados são mais expressivos em relação aos crimes contra a propriedade.

O mobiliário também compreende artefatos de relevante importância, pois propiciam a atratividade e a permanência de pessoas em determinados locais. Constituem “objetos existentes nas vias e nos espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos de urbanização ou de edificação” (ABNT, 2015:5), de natureza utilitária ou não.

Portanto, quanto à temática em questão, os fatores físicos com influência no medo ou no perigo percebido nos espaços públicos podem ser divididos, como antes citado, em quatro grupos (Zaluar, 2019). Os primeiros se referem a incivildades, as quais comprometem a coesão da

comunidade. Assim, observam-se suas relações positivas com o medo do crime (Lee, Park, & Jung, 2016).

Os segundos se relacionam com a manutenção e o envolvimento local, essenciais para a permanência da civilidade no espaço público. Sem esta condição da urbanidade, prevalece uma sociedade constantemente fragmentada e amedrontada, com consequências negativas na organização e reprodução da vida social cotidiana (Fanghanel, 2014).

Algumas tipologias de uso e ocupação, que compreendem os terceiros fatores, têm sido amplamente incentivadas como respostas aos cenários de medo do crime, como enclaves urbanos, locais com acessos restritos e vigilância particular, por exemplo, (Bauman, 2001[2000]). Porém, essas soluções não têm ajudado, com a eficiência necessária, a resolver a problemática e apenas a afasta dos “mais privilegiados”.

Contudo, espaços democráticos e amplamente vivenciados pela comunidade também não são garantias de sucesso. Ter mais “olhos na rua” pode desencorajar algumas ofensas (Jacobs, 2011[1961]), mas também incentiva outras (Fucà et al., 2019; Long et al., 2018).

Os últimos fatores são elementos em micro escala e, nesse sentido, alguns estudos ressaltam as propriedades da iluminação pública de boa qualidade na prevenção do crime (Cho et al., 2019; Lawson, Rogerson, & Barnacle, 2018; Lee, Park, & Jung, 2016). Outros, ainda, valorizam as estratégias de CPTED (Montemayor, 2019) e ainda há aqueles que apontam a vegetação como determinante nesta função (Bauman, 2008[2006]; Lis et al., 2019; Orellana et al., 2019), além do mobiliário. No entanto, os resultados dos impactos desses componentes naturais e construídos não são conclusivos como criadores de oportunidades criminais, mitigadores da criminalidade ou produtores de efeitos na percepção de segurança (Lis et al., 2019). As variáveis apontadas para os temas são expostas no Quadro 2, cabendo, ainda, o aprofundamento, na sequência realizado, de questões cognitivas relacionadas a processos perceptuais e ao medo.

Quadro 2: Características genéricas de variáveis para análise dos temas “cidade e paisagem” – representados pela via pública – relacionados às demais temáticas em estudo

VARIÁVEL	DEFINIÇÃO E JUSTIFICATIVAS
Incivilidades	O ambiente urbano impacta significativamente no amedrontamento. Desordens (como abandono de prédios e espaços públicos, por exemplo) e outras incivilidades (como pichações, despejo de lixo e anarquia, dentre inúmeras opções) contribuem para a sensação de medo e afetam a percepção de segurança (Costa & Durante, 2019; Zaluar, 2019).
Manutenção e envolvimento local	Idealmente, a segurança pública é um conjunto de ações, medidas e intervenções, em diferentes domínios (incluindo o planejamento e a gestão urbana) e escalas (da micro às supralocais), que deve construir progressivamente as condições para a redução de riscos, sem que seja necessário sacrificar a liberdade e a autonomia individual e coletiva (Carvalho & Silva, 2011).
Usos e ocupação	O rebatimento da reprodução social no plano do espaço urbano (Takeda, 2013) é representado por usos residenciais, comerciais, de serviços, industriais, mistas e institucionais, dentre outras. Algumas utilizações são, a princípio, mais criminogênicas (Barause & Saboya, 2018). A ocupação compreende maneiras pelas quais uma edificação podem abranger determinado terreno (Takeda, 2013), normalmente condicionadas por parâmetros métricos estabelecidos em zoneamentos específicos. A relação entre escalas urbana e humana favorecem a percepção de pedestres e a “vigilância natural” dos espaços (Gehl, 2015[2009]; Jacobs, 2011[1961]; Saboya, 2016).
Elementos em micro escala	Apesar de sua importância, o impacto da vegetação e do mobiliário nos indicadores objetivos e subjetivos de segurança produz resultados ambíguos. Porém, ressalta-se a falta de dados suficientes e confiáveis sobre os assuntos (Lis et al., 2019). Por sua vez, a iluminação é instalada, dentre outros intuitos, para ajudar a proteger pessoas e propriedades de atividades criminosas, gerando a percepção de ambiente razoavelmente seguro (Cho et al., 2019).

Fonte: Elaborado com base nas referências citadas.

4 PERCEPÇÃO E MEDO

O medo é um sentimento conhecido por quase toda criatura viva. Estudiosos do comportamento descrevem de modo detalhado o rico repertório de reações de animais à presença imediata de ameaça que ponha em risco as suas vidas. Os seres humanos, porém, conhecem algo além disso: um temor de “segundo grau”, por assim dizer, social e culturalmente “reciclado” ou “derivado”, que orienta suas condutas, quer existam ou não indícios evidentes (Bauman, 2008[2006]; 2009[2005]).

Assim, o medo é mais assustador quando difuso, disperso e indistinto, tornando-se desvinculado, desancorado, flutuante e sem endereço, nem motivos claros. Muitas vezes, assombra sem qualquer explicação visível, quando a ameaça a se temer pode ser vislumbrada em toda parte, mas em lugar algum se pode vê-la (Bauman, 2008[2006]).

O medo não é apenas instintivo, pois é produzido e construído também pelos significados socialmente remitidos às emoções e objetos apontados como suas fontes (Lampoltshammer et al., 2014). Na sua construção social, a situação de ameaça predomina sobre a emoção básica (Zaluar, 2019).

Tuan (2006[1979]:231) reitera que “a cidade representa a maior aspiração da humanidade em relação a uma ordem perfeita e harmônica, tanto em sua estrutura arquitetônica como nos laços sociais”; contudo, o autor também alerta para a constante opressão dos cidadãos pela violência.

Para a obtenção de um espaço social, a regra é a violência ou a submissão a ela quando em confronto com forças que extrapolam os limites do sujeito. Nessa conjuntura, Giacomazzi (2000) lembra que o medo é usado como ferramenta de domínio, complementando que, em uma sociedade etnocêntrica, quanto mais se nega o outro, maior o isolamento e o temor. Todavia, quanto mais intenso é o medo, maior é a violência.

O sentimento de impotência – o impacto mais assustador do amedrontamento – reside, contudo, não nas causas percebidas ou imaginadas em si, mas no espaço amplo, embora abominavelmente mobiliado, que se estende entre as ameaças das quais emanam as reações humanas – as disponíveis ou consideradas realistas (Bauman, 2008[2006]; Souza, 2008). Bauman (2009[2005]) atesta que o medo e a ansiedade formam uma parceria íntima, sem possibilidade de existência do primeiro sem a segunda.

Medo e acuamento, desconfiança e desfiliação, e violência e inexistência de sentido, são estratégias do “dispositivo da criminalidade”. Produzem subjetividades constantemente assoladas pelo sofrimento psíquico e esgotamento da afetividade. Pessoas que assim vivem “passam” pela vida. O temor e a insegurança põem os sujeitos em estado de retração. Nessa condição, não se arriscam e se tornam inertes, abandonando o convívio comunitário em espaços públicos, o que os torna desterritorializados (Moreira, Dallabrida, & Marchesan, 2016).

A consequência mais importante e comprovadamente mais terrível dessa descoberta é a atual crise de confiança. Esse fenômeno está associado à tomada de conhecimento de que o mal pode estar oculto em qualquer lugar, porque não se destaca na multidão e não porta marcas distintivas e identidade, com a possibilidade de muitos estarem atualmente a seu serviço (Bauman, 2008[2006]).

Nesse cenário, torna-se fundamental a atenção e a vigilância. Porém, a frequente reação de forma exacerbada aos contratempos do dia a dia provoca o excesso de hormônios de estresse, o que pode originar várias patologias psicossomáticas. Há casos, inclusive, em que esse comportamento reativo perde sua função protetora e assume características definitivamente ameaçadoras dentro da mente (Bauman, 2009[2005]; Lee, Park, & Jung, 2016). Zaluar (2019) aponta que, como consequência, as pessoas se recolhem cada vez mais em suas casas.

Para diagnosticar o que, onde e quando ocorrem ameaças reais e perceptíveis à segurança pessoal e comunitária, é essencial entender a localização e as concentrações de insegurança percebida para poder cruzar com dados estatísticos dos departamentos policiais (Montemayor, 2019).

Para a temática em pauta, verifica-se que uma medição precisa do medo do crime requer dividir essa construção multifacetada em subconceitos mais facilmente mensuráveis (Lee, Park, & Jung, 2016). No entanto, mesmo com essa divisão é difícil a sua mensuração frente à sua natureza transitória e efêmera (Zaluar, 2019). Assim, depende das representações sociais dos riscos e perigos, mudando de acordo com perfil dos indivíduos, classe social, lugar de residência, vitimização e relacionamento com órgãos públicos, dentre várias condicionantes. Portanto, não é uma experiência unicamente individual; é também construído coletivamente (Costa & Durante, 2019; Lampoltshammer et al., 2014).

Contudo, mesmo considerando que indicadores para capturar aspectos perceptivos emocionais e comportamentais do medo do crime não podem extrair plenamente as percepções (Lee, Park, & Jung, 2016), avaliações perceptuais sobre a qualidade de determinados espaços podem dar noções sobre suas relações com os efeitos nocivos daquela inquietação. Na perspectiva de que é imperativa a compreensão das particularidades dos atos violentos para a implementação de adequadas políticas públicas relacionadas à questão (Borth et al., 2018), o Quadro 3 resume as variáveis para análise dos assuntos vinculados à temática em foco. Daí a importância, para o alcance de relativo controle da situação, de boas práticas de gestão da segurança, cujos aspectos essenciais são tratados na continuidade deste trabalho.

Quadro 3: Características genéricas de variáveis para análise dos temas “percepção e medo” relacionados às demais temáticas em estudo

VARIÁVEL	DEFINIÇÃO E JUSTIFICATIVAS
Qualidade estética	Frente às suas estreitas relações com incivildades, manutenção espacial e formas de uso e ocupação do solo (Hardt, 2000), a qualidade estética dos ambientes pode afetar a sensação de segurança.
Percepção de segurança	O estudo de processos perceptuais é fundamental para a compreensão das interações entre homem e ambiente, revelando as causas para anseios e comportamentos (Santos & Souza, 2015; Tuan, 2006[1979]), inclusive derivados de impressões de insegurança.

Fonte: Elaborado com base nas referências citadas.

5 SEGURANÇA E GESTÃO

Na longa e inconclusiva busca de equilíbrio entre liberdade e segurança, o comunitarismo permaneceu ao lado da última. Esta corrente teórica, que emergiu durante a década de 1980, tem

por objetivo resgatar a importância da ideia de comunidade (Filgueiras, 2010). Por princípio, aceita que os dois valores humanos estão em oposição e que não se pode ter um sem renunciar, muitas vezes em grande parte, ao outro (Bauman, 2001[2000]).

Uma possibilidade que os comunitários não admitem é que a ampliação e o enraizamento da liberdade podem aumentar a segurança. Outra opção não aventada é que ambas podem crescer juntas e, menos ainda, que cada uma só pode crescer em conjunto com a outra (Bauman, 2001[2000])

Souza (2008) explica que a realidade socioespacial da cidade não é um conjunto de compartimentos estanques – aqui a economia urbana, ali os conflitos sociais; aqui a degradação ambiental, ali o déficit habitacional; aqui a pobreza, ali a criminalidade; aqui o planejamento, ali a segregação residencial. Para o autor, as dimensões das relações econômico-locacionais, político-administrativas e socioculturais, dentre outras, são interdependentes e os processos se interligam, com interação incessante dos agentes modeladores do espaço urbanizado e com escalas dos problemas e das soluções complementares entre si. Só sob essa ótica é possível respeitar a complexidade da dinâmica urbana na avaliação e no desenho de estratégias de intervenção (Souza, 2008).

Assim, faz-se necessário avançar na proposição de instrumentos de planejamento urbano para além dos planos diretores municipais. Gheno (2009) esclarece que não são soluções fechadas e reguladoras, mas uma estrutura que permita a contínua tomada de decisão e monitoramento, com importação de informações.

Ademais, práticas inadequadas de urbanismo, em que territórios são fragmentados, alimentando as desigualdades socioeconômicas ou confinando populações “indesejáveis” em espaços onde há carência de infraestrutura, são grandes geradoras de conflitos. Por consequência, também são promotoras da violência (Barreira, 2004; Davis, 2016).

Para análise da questão, normalmente a segurança é separada em duas dimensões (Lis et al., 2019):

- a) objetiva – referente à medição por fatos e números tanto do risco real associado ao crime quanto da proteção efetiva;
- b) subjetiva – relativa à qualificação das emoções experimentadas pelo indivíduo sobre percepção de riscos ou ameaças.

Para Reid-Henry e Sending (2014), são amplamente aceitas as compreensões complexas e multidimensionais da violência, com certo sentido subjetivo. Por decorrência, constituem desafios para os formuladores de políticas públicas, que preferem trabalhar, segundo os autores, com categorias concretas e dimensões objetivas.

Tendo como direito a obediência dos cidadãos na promessa de protegê-los das ameaças às suas existências, o Estado, não mais capaz de cumpri-la, é obrigado a mudar a ênfase da proteção contra o medo à prevenção dos perigos à segurança pessoal. Bauman (2008[2006]) interpreta, então, que é “rebaixada” a luta contra temores para o domínio da “política de vida”.

O mesmo autor reforça que há deslocamento, na atualidade, da esfera da segurança (ou seja, da autoconfiança e autossegurança, ou de sua ausência) para a da proteção (ou seja, do abrigo em relação a ameaças à própria pessoa e suas extensões, ou da exposição a elas). O problema é que, evidentemente, nenhuma quantidade de esforços investida nas áreas para as quais o medo foi deslocado poderá neutralizar ou bloquear suas verdadeiras fontes, com conseqüente tendência à impotência no estancamento da ansiedade original, ainda que as diligências sejam honestas e engenhosas.

É por essa razão que o círculo vicioso do medo e das ações por ele inspiradas (aparentemente preventivas ou defensivas) não perde vigor, sem se aproximar do seu fim (Bauman, 2008[2006]; Souza, 2008). Diante da “impossibilidade” de eliminar as causas profundas de boa parte da criminalidade violenta, a “solução” conservadora se restringe a retirar os “bandidos” de circulação, de forma legal ou ilegítima (Souza, 2008).

Porém, faz-se necessário enfatizar a ineficácia dos modelos atuais de policiamento. Aquele baseado na presença maciça de policiais tem limitações de tempo e espaço. Em curto período, pode melhorar a sensação de segurança; no entanto, não pode ser empregada em longo prazo. Há também críticas de que é comumente empregado em áreas mais nobres, constituindo, dessa maneira, uma opção excludente (Costa & Durante, 2019). Além do mais, o combate à criminalidade com a única utilização de estratégias tradicionais, como a militarização maciça e a intensificação da atividade policial, pode gerar resultados não intencionais, como a expansão das próprias atividades criminosas, incluindo sequestros e extorsões, prejudicando principalmente as periferias (Montemayor, 2019).

O modelo tradicional de segurança pública (militarizada) também produziu, ao longo das

últimas décadas no país, consequências institucionais e transformou o problema da criminalidade comum em um de segurança interna. As polícias militares conquistaram autonomia e poder junto a expressivos segmentos da população para usar da força necessária para abater o inimigo comum – o “bandido”, abrindo precedentes para práticas abusivas e flagrante distorção em que toda política de segurança gravita sobre a atuação policial (Adorno, 1999; Silva & Alencar, 2018).

É fato que a violência policial gera insegurança e mais medo do crime (Costa & Durante, 2019; Endo, 2009). Adorno e Nery (2019) demonstram que a população, principalmente a menos favorecida socioeconomicamente, equipara o medo da polícia ao dos traficantes.

Normalmente, iniciativas que conseguem melhores resultados incluem a maior inserção dos agentes na comunidade, com mais aproximação aos seus reais problemas (Costa & Durante, 2019). Ou seja, revelam uma postura mais preventiva e menos reativa.

Nesse cenário, a gestão urbana deve visar à melhoria das condições de vida, envolvendo os cidadãos nas decisões e ações da governança pública, com atividades voltadas à sua concretização no tempo presente; ao mesmo tempo, o planejamento, destinado à programação do futuro, sob a égide do desenvolvimento harmônico, define as principais estratégias e políticas municipais (Rezende & Castor, 2006[2005]).

Infelizmente, porém, o diálogo entre os estudiosos ainda é, muitas vezes, insuficiente e decepcionante. Os pesquisadores de temas relativos ao planejamento e à gestão das cidades, bem como daqueles referentes à violência urbana e à segurança pública, muito pouco interagem com troca de experiências (Souza, 2008).

Nesse contexto, tem ganhado cada vez mais destaque o chamado “Crime Prevention Through Environmental Design” (CPTED – Prevenção do Crime por Meio do Desenho Ambiental), método estabelecido e comprovado de previsão de tendências à violência. Conforme Cozens e Love (2015), é focado em aspectos formais em sua primeira versão (CPTED Espacial), com adição de postulados da ecologia social em sua segunda geração (CPTED Comunitário) e de participação na sua terceira produção (CPTED Participativo).

Montemayor (2019) o considera um compêndio de estratégias de prevenção criminal que buscam reduzir as possibilidades de crimes de oportunidade, além de minimizar o medo na comunidade, aumentando sua coesão. Sua primeira hipótese é que o comportamento humano é influenciado por condições físicas e espaciais onde o senso comunitário é fundamental para áreas

públicas seguras.

Portanto, a defesa do espaço depende da capacidade de união da comunidade para o bem comum, baseada em cinco critérios básicos (Montemayor, 2019):

- a) vigilância natural – “ver e ser visto”;
- b) estabelecimento territorial – identidade e propriedade do espaço público;
- c) controle de acesso – conjunto de técnicas de desenho espacial para evitar elementos urbanos e arquitetônicos excludentes e agressivos;
- d) manutenção espacial – técnicas de conservação e cuidado dos espaços públicos;
- e) participação comunitária – construção e aperfeiçoamento do bairro pelos próprios moradores; esse aspecto não é tão presente na versão original (primeira geração).

No entanto, Montemayor (2019) esclarece que as técnicas de avaliação dos impactos do CPTED na América Latina ainda estão em desenvolvimento. As características físicas dos bairros e centros urbanos dos países latinoamericanos são diferentes das condições espaciais de cidades de outros continentes onde o método está mais consolidado, restando, para essas nações, a incorporação (em uma terceira geração), de questões relacionadas à sustentabilidade e à saúde pública para sua maior efetividade na prevenção da violência e do crime. Mesmo assim, podem ser definidas variáveis para a temática em evidência, expostas no Quadro 4. Assim, são configuradas as bases de um processo preventivo em cidades.

Quadro 4: Características genéricas de variáveis para análise dos temas “segurança e gestão” relacionados às demais temáticas em estudo

VARIÁVEL	DEFINIÇÃO E JUSTIFICATIVAS
Desenho de espaços urbanos seguros	Compreende princípios de planejamento e projeto de ambientes contra a criminalidade, com base em noções de territorialidade e de vigilância natural (Fennely & Perry, 2018), dentre outras.
Dimensões objetivas e subjetivas em políticas públicas	A associação tanto de medições quantitativas do risco real associado ao crime e da proteção efetiva contra o mesmo, quanto de análises qualitativas de sensações de ameaças e de percepção de segurança, possibilitam a formulação de políticas públicas mais eficientes no combate à violência urbana (Carvalho & Silva, 2011; Lis et al., 2019; Reid-Henry & Sending, 2014).

Fonte: Elaborado com base nas referências citadas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem serem restritivas, as variáveis analíticas identificadas para VIOLÊNCIA E CRIME – tipo criminal, data e horário – são primordiais para o entendimento do fenômeno, mas se deparam com a

falta de confiabilidade das respectivas informações e notificações, quaisquer que sejam as suas fontes. Por outro lado, os parâmetros indicados para CIDADE E PAISAGEM – incividades, manutenção e envolvimento local, uso e ocupação, e elementos em micro escala – não encerram toda a complexidade dos ambientes urbanos, constituindo parte da representação das suas realidades.

Todavia, esses condicionantes não podem ser limitadores dos imprescindíveis estudos das relações entre apreensões dos cidadãos e ocorrências criminais, pois um único delito já é importante, por si mesmo, como base de investigações nesse sentido. Essas interações também devem ser consideradas sob a ótica das variáveis expostas para PERCEPÇÃO E MEDO – qualidade estética e sensação de segurança, ainda mais difíceis de serem compreendidas frente ao seu elevado grau de subjetividade.

Depreende-se, assim, o imperativo de empreendimento de esforços para a conjugação dessas iniciativas com vistas à formulação de diretrizes de desenvolvimento baseadas nos indicadores definidos para SEGURANÇA E GESTÃO – desenho de espaços urbanos seguros e dimensões objetivas e subjetivas em políticas públicas. A presente identificação de variáveis analíticas consiste, assim, em uma primeira aproximação, que revela a necessidade de aprofundamento da compreensão integrada dos temas abordados para determinação de processos metodológicos adequados à investigação da temática geral abordada com vistas à configuração de paisagens seguras em cidades.

REFERÊNCIAS

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. (2015). *Norma Técnica Brasileira – NBR – 9050: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*. Rio de Janeiro, RJ: edição institucional.
- Adorno, S. (1999). Insegurança versus direitos humanos: entre a lei e a ordem. *Tempo Social – Revista de Sociologia*, São Paulo, SP: Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – USP, 11(2):129-153, out.
- Adorno, S., & Nery, M. B. (2019). Crime e violências em São Paulo: retrospectiva teórico-metodológica, avanços, limites e perspectivas futuras. *Cadernos Metrópole*, São Paulo, SP: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, 21(44):169-194, jan./abr.
- Alves, F. M. B. (2003). *Avaliação da qualidade do espaço público urbano: proposta metodológica*. Lisboa, PT: Fundação Calouste Gulbenkian – FCG; Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).
- Amorim, R., Molina-Moreno, V., & Peña-Garcia, A. (2016). Proposal for sustainable dynamic lighting in Sport facilities to decrease violence among spectators. *Sustainability*, Basel, CH: Springer, 8(12,1298):1-10, Dec.

- Amorim, R., Lopes, J. C., Molina-Moreno, V., & Peña-Garcia, A. (2017). Use of natural light vs cold LED lighting in installations for the recovery of victims of gender violence: impact on energy consumption and victims' recovery. *Sustainability*, Basel, CH: Springer, 9(4,562):1-9, Apr.
- Augé, M. (2013[1992]). *Não lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade*. Tradução de Maria Lúcia Pereira. 9.ed. Campinas, SP: Papyrus, 2013. (Coleção Travessia do Século) (Título original: *Non-lieux: introduction à une anthropologie de la surmodernité*. Paris, FR: Seuil, 1992).
- Azevedo, M. A., & Marteleto, R. M. (2008). Informação e segurança pública: a construção do conhecimento social em ambiente comunitário. *TransInformação*, Campinas, SP: Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC-Campinas, 20(3):273-284, set./dez.
- Azevedo, R. G. (2005). Criminalidade e justiça penal na América Latina. *Sociologias*, Porto Alegre, RS: Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – PPGS-UFRGS, 7(13):212-241, jan./jun.
- Barause, L., & Saboya, R. T. (2018). Forma arquitetônica e usos do solo: um estudo sobre os efeitos na ocorrência de crimes. *Ambiente Construído*, Porto Alegre, RS: Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído – ANTAC, 18(4):427-444, out./dez.
- Barreira, C. (2004). Em nome da lei e da ordem: a propósito da política de segurança pública. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, SP: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE, 18(1):77-86, mar.
- Bauman, Z. (2001[2000]). *Modernidade líquida*. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar. (Título original: *Liquid modernity*. Cambridge, UK: Polity, 2000)
- _____. (2008[2006]). *Medo líquido*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar. (Título original: *Liquid fear*. Cambridge, UK: Polity, 2006)
- _____. (2009[2005]). *Confiança e medo na cidade*. Tradução de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar. (Título original: *Fiducia e paura nella città*. Turin, IT: Bruno Mondadori, 2005)
- Beato Filho, C., Peixoto, B. T., & Andrade, M. V. (2004). Crime, oportunidade e vitimização. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, SP: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS, 19(55):73-89, jun.
- Borth, L. C., Costa, M. C., Silva, E. B., Fontana, D. G. R., & Arboit, J. A. (2018). Rede de enfrentamento à violência contra mulheres rurais: articulação e comunicação de serviços. *REBEn – Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, DF: Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN, 71, supl.3:1212-1219.
- Brasil (1940). Decreto-Lei Federal N° 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, 08 dez.
- Carvalho, J. L. (2017). Denis Cosgrove e o desenvolvimento da perspectiva simbólica e icnográfica da paisagem. *Geograficidade*, Niterói, RJ: Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense – PPGAU-UFF, 7(2):87-97, inv.
- Carvalho, V. A.; Silva, M. R. F. (2011). Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. *Revista Katálysis*, Florianópolis, SC: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 14(1):59-67, jun.
- Ceyhan, A. (2002). Analyser la sécurité: Dillon, Waever, Williams et les autres. *Cultures & Conflits*, Paris, FR: Centre D'études sur les Conflits, Liberté et Sécurité; L'Harmattan – CCLS, 31-32, prim.-ver.
- Cho, Y., Jeong, H., Choi, A., & Sung, M. (2019). Design of a connected security lighting system for pedestrian safety in smart cities. *Sustainability*, Basel, CH: Springer, 11(5,1308):1-11, Mar.
- Colhado, J. G. (2016). *Conceito de crime no Direito Penal brasileiro*. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/47517/conceito-de-crime-no-direito-penal-brasileiro>. Acesso em: 25

jan. 2020.

- Corrêa, R. L. (2003[1989]). *O espaço urbano*. 4.ed. São Paulo, SP: Ática. (Coleção Princípios)
- _____. (2011). Denis Cosgrove – a paisagem e as imagens. *Espaço e Cultura*, Rio de Janeiro, RJ: Universidade do estado do Rio de Janeiro – UERJ(29):7-21, jan./jun.
- Corrêa, R. S. S., & Lobo, M. A. A. (2019). Distribuição espacial dos homicídios na cidade de Belém (PA): entre a pobreza/vulnerabilidade social e o tráfico de drogas. *Urbe – Revista Brasileira de Gestão urbana*, Curitiba, PR: Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PPGTU-PUCPR, 11 (e20180126):1-17, dez.
- Costa, A. T. M., & Durante, M. O. (2019). A polícia e o medo do crime no Distrito Federal. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, RJ: Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – IESP-UERJ, 62(1,e20180032):1-31, jun.
- Cozens, P. M., & Love, T. (2015). A review and current status of Crime Prevention through Environmental Design (CPTED). *Journal of Planning Literature*, Thousand Oaks, CA, US: Sage, 30(4):393-412, Nov.
- Davis, D. F (2016). The production of spaces and violence in cities of the global south: evidence from Latin America. *Noésis – Revista de Ciências Sociales y Humanidades*, Chihuahua, MX: Universidad Autónoma de Ciudad Juárez – UACJ, (esp.):1-15, ene./jun.
- Du, F., Liu, L., Jiang, C., Long, D., & Lan, M. (2019). Discerning the effects of rural to urban migrants on burglaries in ZG City with structural equation modeling. *Sustainability*, Basel, CH: Springer, 11(3,561):1-13, Jan.
- Endo, P. C. (2005). *A violência no coração da cidade: um estudo psicanalítico*. São Paulo, SP: Escuta; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.
- _____. (2009). Violências, sistemas violentos e o horizonte testemunhal. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia – CFP, 29(1):30-39.
- Fanghanel, A. (2014). Approaching/departure: Effacement, erasure and ‘undoing’ the fear of crime. *Cultural Geographies*, Thousand Oaks, CA, US: SAGE, 21(3):343-361, Aug.
- Fennelly, L. J., & Perry, M. A (2018). *CPTED and traditional security countermeasures: 150 things you should know*. Boca Raton, FL, US: CRC.
- Filgueiras, F. (2010). Estado, justiça e reconhecimento. *Análise Social*, Lisboa, PT: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa – ULisboa, (194):63-90.
- Fucà, R., Cubico, S., Favretto, G., & Leitão, J. (2019). The ‘local town market area’ in Enna, Sicily: Using the psychology of sustainability to propose sustainable and developmental policies. *Sustainability*, Basel, CH: Springer, 11(2,486):1-21, Jan.
- Gehl, J. (2015[2009]). *Cidades para pessoas*. Tradução de Anita Di Marco. 3.ed. São Paulo, SP: Perspectiva. (Título original: *Cities for people*. Washington, DC, US: Island, 2009)
- Gheno, P. Z. (2009). *Indicador de desempenho urbano: metodologia e perspectiva de integração*. 187f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre, RS.
- Giacomazzi, M. C. G. (2000). Medo e violência no contexto urbano: o caso de José. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, RS: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – PGGAS-UFRGS, 6(13):177-194, jun.
- Hardt, L. P. A. (2000). *Subsídios à gestão da qualidade da paisagem urbana: aplicação a Curitiba, Paraná*. 323f. Tese (Doutorado em Engenharia Florestal) – Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba, PR.
- IPEA [Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada], & FBSP [Fórum Brasileiro de Segurança Pública] (2019). *Atlas da Violência 2019*. Rio de Janeiro, RJ: edição institucional.

- Jacobs, J. (2011[1961]). *Morte e vida de grandes cidades*. 3.ed. Tradução de Carlos Silveira Mendes Rosa. São Paulo, SP: WMF Martins Fontes. (Título original: *The death and life of great american cities*. New York, NY, US: Vintage, 1961).
- Krafta, R. C. (1997). Avaliação de desempenho urbano. In: Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ENANPUR, 7, Recife, PE. *Anais...* Recife, PE: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ENANPUR, 1997, s.p.
- Lampoltshammer, T. J., Kounadi, O., Sitko, I., & Hawelka, B. (2014). Sensing the public's reaction to crime news using the "links correspondence method". *Applied Geography*, Amsterdam, NL: Elsevier, 52:57-66, Aug.
- Lawson, T., Rogerson, R., & Barnacle, M. (2018). A comparison between the cost effectiveness of CCTV and improved street lighting as a means of crime reduction. *Computers, Environment and Urban System*, London, UK: Elsevier, (68):17-25, Mar.
- Lee, J. S.; Park, S.; Jung, S. (2016). Effect of Crime Prevention through Environmental Design (CPTED) measures and active living and fear of crime. *Sustainability*, Basel, CH: Springer, (8,872):1-16, Aug.
- Lis, A., Pardela, L., Can, W., Katlapa, A., & Lukasz, R. (2019). Perceived danger and landscape preferences on walking paths with trees and shrubs by women. *Sustainability*, Basel, CH: Springer, 11(17,4565):1-22, Aug.
- Long, D., Liu, L., Feng, J., Zhon, S., & Jing, F. (2018). Assessing the influence of prior on subsequent street robbery location choices: A case study in ZG City, China. *Sustainability*, Basel, CH: Springer, 10(6,1818):1-16, May.
- Matijosaitiene, I., McDonald, A., & Juneja, V. (2019). Predicting safe parking spaces: a machine learning approach to geospatial urban and crime data. *Sustainability*, Basel, CH: Springer, 11(10,2848):1-15, May.
- Melgaço, L. M. (2010). *Securização urbana: da psicoesfera do medo à tecnoesfera da segurança*. 274f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, SP.
- Mendonça, E. M. S. (2007). Apropriações do espaço público: alguns conceitos. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, RJ: Instituto de Psicologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, 7(2):296-306, dez.
- Misse, M. (2006). *Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana no Brasil*. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris.
- _____. (2016). Violência e teoria social. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflitos e Controle Social*, Rio de Janeiro, RJ: Programa de Pós-Graduação e Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PPGSA/IFCS-UFRJ, 9(1):45-63, jan./abr.
- Montemayor, G. D. (2019). Recovering subsidized housing developments in Northern México: the critical role of public space in community building in the context of a crime and violence crisis. *Sustainability*, Basel, CH: Springer, 11(19,5473):1-19, Oct.
- Moreira, P. O., Dallabrida, V. R., & Marchesan, J. (2016). Processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização (TDR): um estudo sobre a realidade socioeconômica no Planalto Norte Catarinense. *DRd – Desenvolvimento Regional em debate*, Canoinhas, SC: Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado – UC, 6(2):88-103, jul.
- Moya, J. (2018). Migração e formação histórica da América Latina em perspectiva global. *Sociologias*, Porto Alegre, RS: Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – PPGS-UFRGS, ano 20(49):24-68, set./dez.
- Orellana, J. D. Y., Cunha, G. M., Marrero, L., Horta, B. L., & Leite, I. C. (2019). Violência urbana e

- fatores de risco relacionados ao feminicídio em contexto amazônico brasileiro. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, RJ: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, 35(8,e00230418):1-13, ago.
- Reid-Henry, S., & Sending, O. J. (2014). The “humanitarianization” of urban violence. *Environment & Urbanization*, Thousand Oaks, CA, US: SAGE; International Institute for Environment and Development – IIED, 26(2):427-442, Sept.
- Rezende, D. A., & Castor, B. V. J. (2006[2005]). *Planejamento estratégico municipal: empreendedorismo participativo nas cidades, prefeituras e organizações públicas*. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: Brasport.
- Rousseau, J.-J. (2018[1762]). *Do contrato social: princípios do direito político*. Tradução de Paulo Neves. São Paulo, SP: Lafonte. (Título original: *Du contrat social ou principes du droit politique*. Amsterdam, NL: Marc Michel Rey, 1762)
- Saboya, R. T. (2016). Fatores morfológicos da vitalidade urbana – parte 1: densidade de usos e pessoas. *ArchDaily* [online], s.p., nov. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/798436/fatores-morfologicos-da-vitalidade-urbana-nil-parte-1-densidade-de-usos-e-pessoas-renato-t-de-saboya>. Acesso em: 31 maio 2020.
- Sampaio, R. F., & Mancini, M. C. (2007). Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. *Revista Brasileira de Fisioterapia*, São Carlos, SP: Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, 11(1):83-89, fev.
- Santos, F. P., & Souza, L. B. (2015). Estudo da percepção da qualidade ambiental por meio do método fenomenológico. *Mercator*, Fortaleza, CE: Universidade Federal do Ceará – UFC, 14(2):57-74, maio/ago.
- Santos, M. (2017[1996]). *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4.ed. São Paulo, SP: Editora da Universidade de São Paulo – EdUSP.
- Sennett, R. (2017[1977]). *The fall of public man*. 40thed. New York, NY, US: W. W. Norton & Company.
- Silva, D. N., & Alencar, C. N. (2018). Arranjos violentos e esperança; como a linguagem dos direitos humanos operou num atentado em Fortaleza, CE, Brasil. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, Campinas, SP: Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas – IEL-UNICAMP, 57(2):675-698, maio/ago.
- Silva, L. A. M. (1999). Criminalidade violenta: por uma nova perspectiva de análise. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, PR: Universidade Federal do Paraná – UFPR, (13):115-124, nov.
- Souza, M. L. (2008). *Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana*. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil.
- Stodolska, M., Acevedo, J. C., & Shiness, K. (2009). Gangs of Chicago: Perceptions of crime and its effect on the recreation behavior of Latino residents in urban communities. *Leisure Sciences*, Oxfordshire, UK: Taylor and Francis, 31(5):466-482, Sept.
- Takeda, T. O. (2013). *Uso e ocupação do solo urbano*. 2013. Disponível em: https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=12363. Acesso em: 25 jan. 2020.
- Tuan, Y. F. (2006[1979]). *Paisagens do medo*. Tradução de Lívia de Oliveira. São Paulo, SP: Fundação Editora Universidade Estadual Paulista – UNESP. (Título original: *Landscapes of fear*. New York, NY, US: Pantheon, 1979)
- Weber, M. (1982[1946]). *Ensaios de Sociologia*. Tradução de Waltensir Dutra. 5.ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC. (Título original: *From Max Weber: Essays in Sociology*. Oxford, UK: Oxford University Press, 1946).
- Xavier, A. R., Chagas, E. F., & Reis, E. C. (2019). Direito positivo, miséria social e violência no

capitalismo globalizado. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, SP: Cortez, (134):107-123, jan./abr.

Yang, B. (2019). GIS crime mapping to support evidence-based solutions provided by community-based organizations. *Sustainability*, Basel, CH: Springer, 11(18,4889):1-25, Sept.

Zaluar, A. (2019). Os medos na política de segurança pública. *Estudos Avançados*, São Paulo, SP: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo – IEA-USP, 33(96):5-22, ago.

AGRADECIMENTOS

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq – Edital N° 09/2018) e à Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FAADCT – Edital N° 09/2016), pelo financiamento da pesquisa